



UFPEL



PANORAMA DE LEGISLAÇÕES DIRECIONADAS À SAÚDE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO NO RIO GRANDE DO SUL

Eduarda Silva¹
Josiane Luçardo²
Kamila Castro³
Chris Ramil⁴
Juliana Vaz⁵

Agência Financiadora: CNPq, Decit/SECTIS/MS

Palavras-chave: *Transtorno do Espectro do Autismo. Política Pública. Legislação.*

RESUMO:

Legislações e políticas públicas voltadas a indivíduos com transtorno do espectro do autismo (TEA) são de extrema importância para assegurar o acesso aos serviços de diagnóstico, tratamentos, educação especializada e inclusão plena na sociedade. Este resumo contempla um recorte da busca inicial do projeto “Redes e Políticas Públicas de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista: leis, políticas, cenário atual e desafios”, concentrando-se em leis e políticas públicas de assistência em saúde para o TEA no estado do Rio Grande do Sul (RS), Brasil. Por meio de buscas em sites governamentais, foram identificadas duas leis estaduais (Lei Estadual nº 15.322/2019; Lei Estadual nº 15.951/2023) que estabelecem o atendimento especializado multiprofissional e a validação vitalícia de laudos diagnósticos. Entre 2019 e 2024, foram instituídos decretos e portarias que dispõem sobre a implementação de centros de atendimento em saúde e de referência em TEA. Ainda, foi instituída a Política Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com TEA, que abrange a qualificação técnica de profissionais, a horizontalização do atendimento integrado e a sensibilização e inclusão de indivíduos com TEA e suas famílias em diferentes setores (SES-RS). Embora sejam observados avanços significativos na assistência ao TEA no estado, é crucial investigar a eficácia dessas medidas para garantir os direitos de assistência especializada aos indivíduos de diferentes faixas etárias com TEA, principalmente frente ao aumento constante de prevalência, que leva a maior demanda aos serviços de assistência, saúde e educação.

REFERÊNCIAS:

Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul (SES-RS). Conheça o Programa TEAcolhe. Disponível em: <<https://saude.rs.gov.br/conheca-o-programa-teacolhe>>. Acesso em: 26 de abril de 2024.

BRASIL. Lei Estadual nº 15.322, 25 de setembro de 2019. Institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS: Diário Oficial da União, 2019.

¹ Universidade Federal de Pelotas – eduarda.silva@ufpel.edu.br

² Universidade Federal de Pelotas – josilucardo@gmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas – kamilacastro@gmail.com

⁴ Universidade Federal de Pelotas – chrisramil@gmail.com

⁵ Universidade Federal de Pelotas – juliana.vaz@gmail.com



UFPEL



BRASIL. Lei Estadual nº 15.951, 12 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 15.322, de 25 de setembro de 2019, que institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS: Diário Oficial da União, 2023.